

Município de SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
Decreto Nº 4383 / 2024
Data 01/08/2024

Decreto Nº 4383 / 2024 de 1 de Agosto de 2024

"Abre Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4690/2023 , de 29 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito DE SUPLEMENTAÇÃO por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de R\$ 3.645.708,57 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
474	02029001.08.244.2001.2.187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1661	149.387,49
861	02031007.12.361.2038.2.073	Contratação por Tempo Determinado	1540	837.682,61
1404	02033005.10.302.2051.2.171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1600	139.638,20
2323	02036004.15.452.2070.1.019	Obras e Instalações	1706	206.000,00
2365	02036001.15.452.2068.2.780	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1720	2.313.000,27
Total:				3.645.708,57

ARTIGO 2º - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 1 de Agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM ____/____/____
NOME: _____
MATRÍCULA: _____

SETOR DE PROTOCOLO